



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 048/2014

Resolução


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, à Servidora **DANIELLE PEDROSO** – **MATRICULA 698-1**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERV GERAIS I lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 04/04/2014 a 03/10/2014 (180 dias), conforme Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 09 de abril de 2014


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Folha de Letra -

Em 12 / 04 / 2014

Nº 2009 pg 29

Georgina Bot
D. Bot